Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 008/2019

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo a instalação de um balanço adaptado para cadeirantes, a exemplo do brinquedo instalado na Praça Nishinomya, no Município de Londrina, bem como outros brinquedos adaptados para crianças com deficiência, no Parque Zezão, Parque Nelson Mandela e demais parques e praças de nossa Cidade.**

Brincar é uma parte importante da infância. Aliada à diversão, as brincadeiras desenvolvem as habilidades físicas e cognitivas, e contribuem com a sociabilidade das crianças. Os parques infantis são essenciais para este desenvolvimento.

Cerca de 10% da população brasileira sofre com alguma limitação e a inclusão é algo que deve ser vivenciado por todos.

As atividades de lazer são parte importante do processo de inclusão infantil. Pela convivência, pelo brincar juntas, as crianças passam a cultivar o princípio da inclusão, respeitando as diferenças e combatendo o preconceito.

Considerando a necessidade de políticas públicas e medidas que propiciem a inclusão, tal indicação demonstra-se oportuna, uma vez que nosso Município não apresenta opções de lazer a pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.

Desta forma, solicito ao Prefeito que analise a possibilidade de instalação de brinquedos adaptados nos parques e praças de nosso Município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 10 de Junho de 2019.

José Luis Dalto
Vereador